

ATO TRT GP Nº 079/2009

João Pessoa, 03 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando que a Juíza MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA estava designada para atuar na Vara do Trabalho de Guarabira, nos dias 01 e 02.04.2009, através do ATO TRT GP Nº 073/2009, tendo as audiências se estendido até tarde do dia 02.04.2009, havendo necessidade de permanência da referida magistrada por mais um dia naquela Vara do Trabalho,

R E S O L V E

I - Prorrogar a permanência da Juíza do Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA, na cidade de Guarabira-PB, do dia 02 ao dia 03.04.2009.

II - Arbitrar o pagamento de mais 1 (uma) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente